

**PROCESSO 003 2023 PROFESSORES**

Publicação Nº 4509665



Estado de Santa Catarina  
Município de Entre Rios  
Processo Seletivo n.º 003/2023  
Publicação Legal: Edital de Abertura

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM  
CARÁTER DE URGÊNCIA PARA CONTRATAÇÕES  
TEMPORÁRIAS NA MODALIDADE PROVA DE  
TÍTULOS.**

ABRE INSCRIÇÕES E EDITA NORMAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TOTAL EXCEPCIONALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO, PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2023.

O **Município de Entre Rios**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, NA MODALIDADE PROVA DE TÍTULOS**, para provimento de contratações temporárias de excepcional interesse público em conformidade com Art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 017/2006 e suas alterações, para atuação na Secretaria Municipal de Educação, no ano de 2023.

**CONSIDERANDO** o ofício 003/2023, encaminhado pela Secretária de Educação, informando a necessidade urgente da contratação de professores para suprir a demanda;  
**CONSIDERANDO** que alguns professores estão afastados por motivos de saúde;  
**CONSIDERANDO** que o ano letivo está prestes a iniciar, justifica-se a emergência da contratação dos referidos profissionais.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a Lei Complementar n.017/2006 e suas respectivas alterações, nas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, sob a supervisão da Comissão Municipal de Fiscalização do Processo Seletivo, nomeada para este fim;
- 1.2. É obrigação do candidato, conhecer todo o edital e acompanhar possíveis retificações referente ao andamento do presente Processo Seletivo Simplificado;
- 1.3. A divulgação dar-se-á via internet, pelo site [www.entrerios.sc.gov.br](http://www.entrerios.sc.gov.br);
- 1.4. O Processo Seletivo terá caráter eliminatório e classificatório, sendo exclusivamente prova de títulos.



Estado de Santa Catarina  
**Município de Entre Rios**  
**Processo Seletivo n.º 003/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

## 2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO E VENCIMENTO

N. DE VAGAS	Cargo	Escolaridade/Habilitação Exigida	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal em R\$
05	<b>Professor de Educação Infantil</b>	<b>1. Habilitado:</b> Formação em nível superior de graduação, de licenciatura plena, em pedagogia ou correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo.	20h	Habilitado  R\$2.035,49

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - Para participar do Processo Seletivo Simplificado n.º003/2023 o candidato deverá inscrever-se pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos do Município, no dia 26.01.2023 a 03.02.2023, das 7h30min até às 16h30min, observado o horário de Brasília/DF;

3.2 - O candidato deverá seguir estritamente as normas deste Edital, declarando conhecer e concordar com todos os requisitos necessários a habilitação no cargo, bem como se comprometendo a acompanhar e tomar conhecimento acerca de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados nos meios definidos no Item 1 deste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

3.3 - São condições básicas para a inscrição a serem comprovados no momento da contratação:

3.3.1 Habilitação exigida ao cargo ou função, definido no Item 2 deste edital;

3.3.2 Nacionalidade brasileira, ou estrangeira, na forma da Lei;

3.3.3 Gozo dos direitos políticos;

3.3.4 Quitação com as obrigações militares e eleitorais;

## 4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 - Será exigida dos candidatos ao processo seletivo para fins de inscrição, a apresentação de cópia, dos seguintes documentos:

A) Carteira de Identidade ou carteira de habilitação;

B) CPF;

C) Comprovante de escolaridade - diploma da referida área de atuação;

D) Título de eleitor;

4.1.2 - É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das cópias anexadas, sendo que no momento da posse, serão exigidos os originais para comprovação



Estado de Santa Catarina  
**Município de Entre Rios**  
**Processo Seletivo n.º 003/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

da classificação, correndo o risco de perder a vaga caso não confirmem com os originais;

- 4.1.3 - O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido classificado, no caso de o fato ter sido constatado posteriormente à realização do processo seletivo;

## 5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1 - O candidato terá sua pontuação de acordo com sua titulação, conforme tabela de pontuação abaixo:

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	9,00
Mestrado	8,00
Especialização	7,00
Graduação (mínimo 360)	6,00
Cursos de aperfeiçoamento - a cada 20 h de curso, o candidato terá o acréscimo de 0,25 pontos, totalizando no máximo 1,0 ponto.	1,00

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 - Será eliminado o candidato que não tiver classificação alguma no processo seletivo simplificado;
- 6.2 - Na hipótese de igualdade na pontuação final entre candidatos, adotar-se á os seguintes critérios;
- 6.3 - O candidato que possuir idade mais elevada;
- 6.4 - O candidato com maior número de horas ou cursos de aperfeiçoamento, na área específica de atuação, dois anos anteriores, ou seja, de 2021 a 2022;

## 7. DOS RESULTADOS

- 7.1 - O resultado será por meio de lista nominal, no site município, constando a classificação em ordem decrescente;
- 7.2 - Os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n. 003/2023 serão convocados de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Entre Rios**  
**Processo Seletivo n.º 003/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

## 8. DOS RECURSOS

8.1 - O recurso deverá ser dirigido à Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado;

8.2 - Ao recursos deverão ser entregues e protocolados no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Entre Rios, no período compreendido das 7h30 min às 17h00min, do dia 06.02.2023;

8.3 - Não serão aceitos recursos protocolados fora do prazo estabelecido no item 8.2;

## 9. DA INVESTIDURA E NOMEAÇÃO

9.1 - Os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n. 003/2022, serão convocados de acordo com a necessidade da rede Municipal;

9.2 - O candidato deverá apresentar toda a documentação necessária para admissão quando solicitado pelo Departamento de Recursos Humanos;

9.3 - A recusa do local indicado para o trabalho implica em desistência ao cargo, sendo chamado o próximo candidato classificado;

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A seleção de que trata o presente edital terá validade para o ano letivo de 2022;

10.2 - O candidato classificado durante a vigência deste Edital deverá manter seu endereço e número telefônico atualizados;

10.3 - Após homologação do resultado final, ocorrendo alteração nos dados cadastrais do candidato (endereço e telefone de contato), o mesmo deverá protocolar requerimento de atualização cadastral na sede do Município;

10.4 - Os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente, em caráter irrecorrível, pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de acordo com a legislação vigente;

10.5 - A inexatidão das informações ou informações irregularidades, eliminarão o candidato do Processo Seletivo.

11. O processo seguirá a seguinte ordem cronológica:

DATA	CRONOGRAMA
24/01/2023	Divulgação Edital
25/01/2023	Prazo impugnação Edital
26/01/2023 - 03/01/2023	Abertura das Inscrições
06/02/2023	Análise da Documentação



Estado de Santa Catarina  
**Município de Entre Rios**  
**Processo Seletivo n.º 003/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

06/02/2023	Publicação da Classificação Provisória
06/02/2023	Interposição de recursos
07/02/2023	Resultado interposição de recursos
07/02/2023	Classificação Oficial

Entre Rios/SC, 24 de janeiro de 2023.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
Prefeito do Municipal



Estado de Santa Catarina  
**Município de Entre Rios**  
**Processo Seletivo n.º 003/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

### ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_ . Tel:

\_\_\_\_\_.

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

CARGO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_.

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

RG: \_\_\_\_\_.

FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_.

TÍTULOS ANEXADOS:

- Graduação;
- Pós- graduação;
- Mestrado;
- Doutorado

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, ESPECIFICAR E ANEXAR CÓPIA EM ORDEM:

A) Curso: \_\_\_\_\_  
\_Carga horária: \_\_\_\_\_.

B) Curso: \_\_\_\_\_  
\_Carga horária: \_\_\_\_\_

C) Curso: \_\_\_\_\_  
\_Carga horária: \_\_\_\_\_

D) Curso: \_\_\_\_\_  
\_Carga horária: \_\_\_\_\_



Estado de Santa Catarina  
**Município de Entre Rios**  
**Processo Seletivo n.º 003/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

Entreguei nesta data \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) certificados de cursos de aperfeiçoamento e um título de \_\_\_\_\_.

-----  
-----

\*Declaro que aceito as condições descritas no Edital 003/2023, e que se convocado (a), apresentarei toda a documentação exigida.

Entre Rios, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.